

MINUTA DE ATA Nº 24



Reunião Ordinária de 14.03.2019

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

15

20

25

5

1) Foi o ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): 1. Deliberar, em reforço das deliberações tomadas em setembro de 2018, pela não aceitação de todas as transferências de competências no ano de 2019 cujos diplomas sectoriais foram já publicados e posterior envio, dentro dos prazos legalmente fixados e supra identificados, à Direção Geral das Autarquias Locais; 2. Que a deliberação pelo Órgãos Municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma sectorial; 3. Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; 4. Assumir a reanálise desta decisão até 30 de junho de 2019, com efeitos para 2020, já com a devida clarificação, assim se espera, dos Diplomas setoriais e da sua tradução financeira", aprovado por Unanimidade.

35

30

Pessoal e correspondente despesa", aprovado por Maioria, com 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, e 01 do PAN).

2) Foi o **ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Primeira Alteração ao Mapa de

40

3) Foi o ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal externo de ingresso para preenchimento de 20 postos de trabalho na carreira de Bombeiro Sapador (recruta), bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri", aprovado por Unanimidade.





4) Foi o ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Ciências Agrárias, Biologia e Ciências do Meio Aquático) para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri", aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

15

20

5) Foi o ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira geral de Técnico Superior com Licenciatura em Segurança Informática em Redes de Computadores, para a Divisão de Sistemas de Informação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri", aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

25

30

35

6) Foi o ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito), para a Departamento de Assuntos Jurídicos e autorizar o recurso a reserva interna de recrutamento a constituir, para ocupação de postos de trabalho a prever em futura alteração do Mapa de Pessoal, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri", aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

40





- 7) Foi o ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito), para o Departamento de Contratação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri", aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).
- 9) Foi o ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito, Engenharia Civil e Psicologia Clínica) e um posto de Assistente Operacional para o Serviço de Reboque, para o Departamento de Polícia Municipal, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri", aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

10) Foi o ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Técnico, na Área de Animação Sociocultural e 16 postos na carreira de Assistente Operacional, Área de Auxiliar de Ação Educativa, para o Departamento de Educação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri", aprovado por Unanimidade.

Tel. 223742475 Fax. 223742460

35

40





20

25

30

35

40





5 14) Foi o ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a "Cercigaia — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados" e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do Programa Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 276 000,00 € (duzentos e setenta e seis mil euros)", aprovado por Unanimidade. ------

5) Foi o ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a "APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental" e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do Programa Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 276 000,00 € (duzentos e setenta e seis mil euros)", aprovado por Unanimidade. ----------

4400-163 Vila Nova de Gaia

25

40

Tel. 223742475 Fax. 223742460



5

PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

10

Maria Lever as Alevial

15

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL